



Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Ana Maria Piedade Acácio, PEB II Educação Especial ACT Municipal na EMEB Professora Therezinha Lopes de Mello Vicente - Olímpia, com Professor de Ensino Fundamental e Médio Sala de Recursos ACT Categoria O Estadual na EE Doutor Wilquem Manoel Neves - Olímpia.

Carina de Cássia Duarte, PEB II Educação Especial ACT Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos, com Professor de Ensino Fundamental e Médio ACT Estadual na EE José Antonio Santana - Guaraci.

Ellen Caroline Naves Salvador, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira - Olímpia, com PEB II Francês ACT Categoria O Estadual na EE Doutor Antonio Augusto Reis Neves - Olímpia.

Fabiana Marques Alvares, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira - Olímpia, com PEB II Geografia/História ACT Municipal na EMEB Professora Mercia Julia Barbosa Velho - Guaraci.

Gabriel Netto Marciano, PEB II Educação Física Efetivo Municipal na EMEB Professora Lourice Arutin Sgorlon - Olímpia, com Monitor Desportivo de Futebol Efetivo na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - Olímpia.

Rosane de Fátima Miranda, PEB II Educação Especial Efetivo Municipal na EMEB Professor Maurício César Alves Pereira - Olímpia, com Aposentada por tempo de contribuição.

Silvia Mara Lima Rodrigues Catelan, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professora Zenaide Rugai Fonseca - Olímpia, com PEB II Educação Física Efetivo Municipal na EMEB Tio Barnabé - Olímpia.

Valéria Sonsin da Silva Novo, PEB II Educação Especial ACT Municipal na EMEB Theodomiro da Silva Melo - Olímpia, com Professor de Ensino Fundamental e Médio Professor Auxiliar ACT Estadual na EE Doutor Antonio Augusto Reis Neves - Olímpia.

Olímpia, 12 de março de 2025.

Jéssica Maria dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Amanda Couto, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professora Zenaide Rugai Fonseca - Olímpia, com PEB II Inglês Efetivo Municipal na EM Esmeralda Duarte da Silva - Severinia.

Rejane Bronhara Putini de Aguiar, PEB II Educação Especial Efetivo Municipal na EMEB Professora Zenaide

Rugai Fonseca - Olímpia, com PEB II Liderança Estável Categoria F Estadual na EE Professora Maria Ubaldina de Barros Furquim - Olímpia.

Olímpia, 14 de março de 2025.

Jéssica Maria dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno;

Considerando a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que permite a Administração revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência e oportunidade;

Considerando que, conforme manifestação dos setores responsáveis, não se faz mais necessário o fornecimento de 01 (uma) licença vitalícia do software VMIX 4K, pois, após análises internas, foi possível constatar que a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia já possui o referido software;

Considerando a necessidade de correção da situação identificada após o início da Dispensa de Licitação e primando pela eficiência e economicidade na gestão da coisa pública, resolve **revogar** a Dispensa nº 01/2025.

Cabe recurso da decisão de revogação, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da alínea d, do inciso I, do artigo 165, da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 03 de abril de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia